

Em  Sociedade

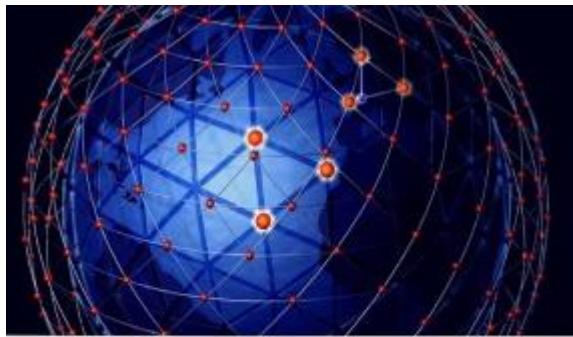
Memória Negra, Reconhecimento e Tradição: uma Interpelação Contracolonial da Senzala em Santa Luiza

*Glaucon Durães da Silva Santos¹
Jade Alcântara Lobo²
Lúnia Costa Dias³*

¹ Licenciado em Ciências Sociais pela PUC MG, 2018, mestre em Ciências Sociais pela PUC MG 2021, doutorando em Ciências Sociais pela PUC MG. Email: galduraes13@gmail.com

² Coordenadora Executiva da Consultoria IDAFRO. Doutoranda em Antropologia Social na UFSC, foi scholarship student no Afro-Latin American Research Institute at Harvard University adquirindo o Certificado em Estudos Afro-latino-americanos. Tem experiência na área de Antropologia das Populações Afro-Brasileiras, atuando principalmente nos seguintes temas: relações étnico-raciais, maternidades negras, povos tradicionais, desigualdade de gênero, afroperspectivismo, contra-colonização e cosmopolíticas afroindígenas. Autora do livro: "Para Além da Imigração Haitiana: Racismo e Patriarcado como Sistema Internacional". Editora e Coordenadora da Revista Odù: contracolonialidade e Oralitura. Pesquisadora-escritora convidada pela Faculdade Direito da Oxford University: Border Criminologies Faculty of Law University of Oxford. Email: jadelobo@gmail.com

³ Bacharel em Ciências Sociais pela PUC Minas, 2012, mestre em Antropologia pelo PPGAN/UFMG 2015, doutoranda em Antropologia no PPGAS/UFSC, sócia fundadora do Coletivo MAGMA - Mulheres da Antropologia Gerando e Movimentando Ações. Email: lunia.dias@gmail.com



Resumo

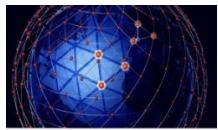
O presente artigo busca discutir o lugar dos povos e comunidades tradicionais na configuração da história e memória brasileira problematizando a definição daquilo que por vezes é tomado como tradição a partir de um estudo de caso da transformação da senzala em Santa Luzia em um Café Literário. O argumento central deste artigo é a denúncia a uma espécie de política de controle punitivo étnico-racial em Santa Luzia/MG que tem resultado em dificuldades historicamente impostas ao auto reconhecimento e ao reconhecimento legal de comunidades tradicionais, de religiões de matriz africana e quilombolas na cidade. Para tanto, utilizou-se de levantamento bibliográfico, consulta documental e observação participante mediada por uma antropologia de engajamento político.

Palavras-chave: memória da escravidão; povos e comunidades tradicionais; tradição.

Abstract

This article seeks to discuss the place of traditional peoples and communities in the configuration of Brazilian history and memory, questioning the definition of what is sometimes taken as tradition from a case study of the transformation of the slave quarters in Santa Luzia into a Literary Café. The central argument of this article is the denunciation of a kind of ethnic-racial punitive control policy in Santa Luzia/MG that has resulted in difficulties historically imposed on the self-recognition and legal recognition of traditional communities, African-based religions and quilombolas in the city. For that, we used a bibliographic survey, document consultation and participant observation mediated by an anthropology of political engagement.

Keywords: memory of slavery; traditional peoples and communities; tradition.



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A POLÍTICA DE CONTROLE PUNITIVO ÉTNICO-RACIAL LUZIENSE

*Santa Luzia
De cinco buracos,
Tira catinga
De negro velhaco⁴*

A quadra popular “Santa Luzia”, registrada pelo folclorista luziense Japhet Lima Dolabella (1984) na abertura do seu livro “Santa Luzia nasceu do rio ...”, ilustra perfeitamente o argumento central deste artigo, que uma espécie de política de controle punitivo étnico-racial, em Santa Luzia/MG, tem resultado em dificuldades historicamente impostas ao auto reconhecimento e ao reconhecimento legal de comunidades tradicionais, de religiões de matriz africana e quilombolas na cidade. A referida quadra folclórica, segundo o autor, trata do uso da palmatória pelos mestres-escolas e sinhás para exemplar sinhôs e sinhazinhas arteiros e castigar moleque manhoso e sem vergonha (DOLABELLA, 1984, p. 21). Propomos a interpretação de que, nesse versinho, a cidade de Santa Luzia é tratada como a própria palmatória de cinco buracos, cujo peso ardente do castigo higieniza a riqueza do caldo cultural daqueles que estão às margens do que é considerado ‘civilizado’ pela sociedade luziense ‘oficial’.

Compreendemos que a política de controle punitivo étnico-racial luziense se manifesta de forma material e simbólica e opera de forma a apagar a memória e a história da escravidão negra na cidade, justificar os problemas sociais dos bairros negros e empobrecidos da cidade com narrativas preconceituosas e impedir a formação de comunidades étnico-raciais. A referida política se manifesta por exemplo, nas disputas das chamadas ‘famílias tradicionais’⁵ luzienses pela definição de uma narrativa oficial da história da cidade; no controle dos brancos às instituições, práticas culturais e terras dos negros; na destruição de edificações e objetos relacionados à escravidão, como senzalas, pelourinhos e instrumentos de cárcere, tortura e castigo.

⁴ (DOLABELLA, p. 21, 1984).

⁵ Lançamos mão do uso de aspas simples para destacar categorias locais ligadas aos processos hegemônicos de configuração de uma tradição de dita os contornos da história oficial.



Imagen 1 - Fundos do Solar Teixeira da Costa com muro construído para o separar da Pracinha da Julí, edificada no antigo terreiro do imóvel.



Fonte: (Google Imagens⁶). (SOLAR TEIXEIRA DA COSTA, 2022)

2 DISPUTAS FAMILIARES PELA DEFINIÇÃO DE UMA NARRATIVA OFICIAL DA HISTÓRIA DE SANTA LUZIA

O município de Santa Luzia, localizado no vetor norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), é reconhecido, devido a sua origem colonial no contexto do Ciclo do Ouro no século XVIII, como uma das chamadas cidades históricas de Minas Gerais. Apesar da sua importância histórica reconhecida, por exemplo, pelo tombamento de várias de suas edificações barrocas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA, 2016)⁷ e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), são escassas as produções

⁶ Disponível em:

<https://www.bing.com/images/search?view=detailV2&ccid=C%2FRs26np&id=8E75CD302AE32ECC62DD6971F1D2AFB09EB1E339&thid=OIP.C_Rs26nplckRsrlCWDHuwgHaE7&mediaurl=https%3A%2F%2Fwww.santaluzia.mg.gov.br%2Fv2%2Fwp-content%2Fuploads%2F2019%2F05%2FIMG-20190530-WA0052.jpg&cdnurl=https%3A%2F%2Fth.bing.com%2Fth%2Fid%2FR.0bf46cdba9e995c911b2b9425831eec2%3Frik%3DOeOxnrCv0vFxaQ%26pid%3DImgRaw%26r%3D0&exph=853&expw=1280&q=Solar+Teixeira+da+Costa+Santa+Luzia+MG&simid=607991400203682912&form=IRPRST&ck=544F6098A09D089BE11157DA0C96B03B&selectedindex=80&ajaxhist=0&ajaxserp=0&vt=0&sim=11>. Acesso: 04 dez. 2021.

⁷ Lista de Bens Tombados Centro Histórico Santa Luzia IEPHA:

<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protulado/bens-tombados/details/1/99/bens-tombados-centro-hist%C3%83rico-de-santa-luzia>



ARTIGOS CIENTÍFICOS

historiográficas sobre a região que hoje configura a cidade, destacando-se duas pesquisas pioneiras, a saber: o artigo “Santa Luzia – um pouco do seu passado”, do médico e historiador mineiro Edelweiss Teixeira (2016), publicado na plaquete “Comemorações do 1º Centenário da Revolução Liberal e da Ação Pacificadora de Caxias”, em 1942; e o artigo “Santa Luzia-MG”, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1957), no Volume 27 da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros.

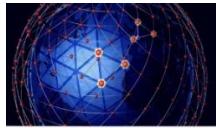
A referida escassez pode ser justificada, em alguma medida, pela conhecida afirmação do jornalista e poeta luziense Assis Viana – repetida, dentre outros autores, por Dolabella (1984) – de que o arquivo da cidade, preservado no consistório da matriz de Santa Luzia, foi criminosamente destruído por ‘espíritos ignaros’⁸, precursores de um intenso e persistente ‘sendal’⁹ que encobre o horizonte do passado da cidade (DOLABELLA, 1984, p. 24). Compreendemos que esse intenso ‘sendal’ que ofusca as origens históricas de Santa Luzia foi um dos principais indutores para que as chamadas ‘famílias tradicionais’ luzienses, constituída por oligarcas agrários, escravocratas, descendentes de escravocratas e altos funcionários públicos, disputassem entre si, ao longo dos séculos, por meio da propagação de tradições orais, a definição ou a conformação da atual História Oficial da cidade.

Por História Oficial de Santa Luzia, compreendemos as narrativas reconhecidas socialmente como legítimas, contadas no Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia, ensinadas nas escolas municipais, registradas em livros escritos por luzienses e reproduzidas nos sites e nos materiais de divulgação dos poderes públicos locais. Um dos grandes exemplos dessas narrativas se encontra no prefácio do livro “Santa Luzia, Minha Terra, Sua História, Histórias de Minha Terra” do ex-vereador e contabilista luziense Diniz Filho (2008):

Se perguntarmos aos historiadores sobre a história de Santa Luzia, seremos informados, em rápidas palavras, que a mesma começou por volta de 1692, durante o ciclo do ouro, quando uma expedição dos remanescentes da Bandeira de Borba Gato implantou o primeiro núcleo da Vila às margens do Rio das Velhas com o garimpo de ouro de aluvião. Com as enchentes do rio, o pequeno lugarejo mudou-se para o alto da colina, onde hoje está o centro histórico da cidade. Em 1697 ergueu-se o definitivo povoado que recebeu o nome de Bom Retiro. Mais de 150 anos depois, em 1856, o povoado foi emancipado e desmembrado de Sabará e, a partir de 1924, passou a chamar-se Santa Luzia, em homenagem à protetora dos olhos. Iremos saber, ainda, que um pescador chamado Leônicio, que tinha alguma deficiência na visão, observou um objeto brilhando no rio enterrado na areia.

⁸ Em aspas simples marcamos os termos utilizados pelo próprio autor.

⁹ Véu de seda que tampa, ofusca. Neste contexto, ofusca-se a visão do passado.



Quando pegou, era a imagem de Santa Luzia, a protetora dos olhos, acontecendo-se aí o primeiro milagre da santa, pois ele passou a enxergar imediatamente. Levada à primeira capela do arraial, passou a ser a padroeira do lugar. O sargento Mor Pacheco Ribeiro que morava em Portugal, ao ficar cego, fez uma promessa à Santa Luzia das Minas Gerais que, se voltasse a enxergar, viria para esse lugar. Como recebeu o milagre ele se mudou com suas três filhas para Santa Luzia e aqui construiu o maior templo religioso, a Igreja Matriz, hoje Santuário de Santa Luzia. Iremos saber também que aqui finalizou a batalha entre liberais liderados por Teófilo Otoni e os defensores da Coroa comandados por Duque de Caxias em 1842. Ao ser derrotado e preso, juntamente com seus aliados, Teófilo Otoni colocou Santa Luzia, definitivamente, na história do país com sua luta pela liberdade contra a opressão da Coroa (DINIZ, p. 11, 2008).

Como é comum nas tradições orais da História Oficial de Santa Luzia, a narrativa supracitada integra fatos históricos à memória coletiva e à criatividade popular, ao gosto, às paixões e aos interesses dos valores de mundo defendidos pelas ‘famílias tradicionais’. Neste caso, trata-se da família Diniz, formada por descendentes de uma das mais importantes sesmarias de Santa Luzia, a Sesmaria de Bicas, uma das origens da comunidade quilombola de Pinhões e de tantos outros povoados formados por negros escravizados, como também é o caso de Angú Duro e Fechos. Não obstante, a citada narrativa da História Oficial de Santa Luzia ignora uma das principais instituições do período colonial e imperial brasileiro, a escravidão negra.

A narrativa de Diniz (2008) destaca uma das versões socialmente aceitas na cidade, do que chamaremos aqui de mito de origem da cidade de Santa Luzia, cujo conteúdo, em síntese, é: um pescador, por nome Leônicio, que tinha algum problema de vistas, achou a imagem de Santa Luzia no Rio das Velhas e, ao pegá-la, recebeu a cura da visão. Na versão contada por Dolabella (1984), cuja origem é atribuída aos avós do médico do Paço de São Cristóvão, Dr. Araújo Lima, que teriam presenciado o ocorrido, na primeira metade do século XVIII, a personagem Leônicio é descrita como um faiscador, velho, rijo e com as vistas embaralhadas pela catarata. Nessa versão, ao ter as vistas curadas, Leônicio e outras pessoas iniciam um cortejo com rezas e cantos em veneração a Santa Luzia, subindo o morro do Córrego das Calçadas, local de mineração de ouro de aluvião, em direção ao cume da colina fronteiriça, onde hoje se encontra a Matriz de Santa Luzia (DOLABELLA, 1984, p. 61-62).

Já Teixeira (2016), ao discorrer sobre a origem da Matriz de Santa Luzia, não trata do achamento da Santa por Leônicio, mas afirma que a capela primeva foi construída por “[...] faiscadores e tropeiros devotos, tendo à frente, provavelmente, o Cap. Mór João Ferreira dos Santos, os Rocha Dantas, os Gonçalves, e os Costas, instados pelo dinâmico vigário da vara de



Sabará Pe. Dr. Lourenço de Valadares Vieira [...]” (TEIXEIRA, 2016, p. 17-18).

Tendo em vista que a mineração de ouro de aluvião no Rio das Velhas era a principal atividade econômica de Santa Luzia, na primeira metade do século XVIII, como ressaltam Dolabella (1984), Diniz (2008) e Teixeira (2016), tendemos a concordar com a identificação da personagem Leôncio como sendo um faiuscador. E, embora as tradições orais não apresentem a origem étnico-racial de Leôncio, tendemos a crer que Santa Luzia foi achada por negros faiuscadores escravizados que, frente à fenômenos extraordinários, compreendidos pela população local como milagres, iniciaram a devoção a Santa Luzia, que tão logo foi sendo apropriada e controlada pelos senhores de escravos: “[...] É interessante relembrar que se desde 1729 já funcionava a capela de Santa Luzia, somente a 16 de março de 1748 o bispo interino de Mariana mandava passar provisão a Domingos Martins da Cunha para tirar esmolas destinadas à IRMANDADE DE SANTA LUZIA ali criada” (TEIXEIRA, 2016, p. 23).

3 CONTROLE DOS BRANCOS A PRÁTICAS CULTURAL-RELIGIOSA DOS NEGROS

Várias tradições orais e registros historiográficos destacam uma espécie de política de controle dos senhores de escravos às práticas cultural-religiosas de escravizados em Santa Luzia nos séculos XVIII e XIX. Um dos exemplos mais emblemáticos para a memória coletiva luziense, como trataremos, diz respeito a Igreja do Rosário do Centro Histórico de Santa Luzia, a sua Irmandade e o seu Congado.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e as obras de expansão da capelinha primitiva de Nossa Senhora do Rosário – atual Igreja do Rosário –, a partir da década de 1750, assim como ocorreu com a capela e a Irmandade de Santa Luzia, também foram administradas e controladas pelos senhores de escravos: “Em março de 1751 o bispo diocesano passava provisão a Manoel Vaz, parente do proprietário da Fazenda de São Sebastião, autorizando-o a ‘pedir esmolas com hábito e caixinha para N. Sra. do Rosário dos Pretos do arraial de Santa Luzia, filial de Roça Grande’ [...]” (TEIXEIRA, 2016, p. 23).

Ao discorrer sobre os festejos do Congado em Santa Luzia, Dolabella (1984) aponta a vitalidade dos cortejos que ocorriam na Igreja do Rosário desde, pelo menos, 1777. Não obstante, nos dois séculos seguintes, o Congado é alvo recorrente de perseguição e proibição da Igreja Católica, que o via como desrespeitoso e superstição pagã, como é possível observar



no exemplo extremo relatado por Dolabella (1984):

Véspera de Santos Reis, 6 de janeiro [sec. XIX], o vigário entra em séria desavença com os congadeiros. Nervoso com o diz-que-me-disse na cidade, rompe com elas, proibindo-os de realizarem seus festejos e danças na Igreja do Rosário [...] Desobedecendo às ordens eclesiásticas, os congadeiros arrombaram a porta do templo e lá realizaram os seus festejos. A Igreja foi interditada pelo Arcebispo, e suspensos todos os atos religiosos no local – interdição esta que perdurou até há bem pouco tempo atrás [meados do século XX] (DOLABELLA, 1984, p. 207).

Compreendemos que a referida interdição da Igreja do Rosário, as insistentes investidas de perseguição e proibição dos congados, incidem diretamente na capacidade de mobilização social da comunidade negra luziense do Centro Histórico, na transição do século XIX para o século XX, resultando, dentre outras coisas, na extinção da guarda de congado, na deterioração física do referido templo religioso e nas consequências das duas reformas (no início do século XX e no início do século XXI) que alteraram completamente a arquitetura externa e interna da Igreja do Rosário, frente ao arruinamento da sua edificação. Em relação ao Congado do Rosário, Dolabella (1984, p.142) aponta que, naquela década de 1980, faziam mais de 50 anos que seus festejos não ocorriam devido às consequências das proibições do Clero Católico.

3.1 Destruição de edificações e objetos relacionados à escravidão

As duas reformas citada na seção anterior, que modificaram completamente a arquitetura interna e externa da Igreja do Rosário, são apenas um exemplo da política modernizante de destruição de edificações e objetos relacionados à escravidão, que ocorre, pelo menos, desde o início do século XX em Santa Luzia.

O atual projeto de restauração do Solar Teixeira da Costa (Museu Histórico Aurélio Dolabella), inaugurado em 6 de dezembro de 2021, prevê uma obra de intervenção para a conversão da antiga senzala e pelourinho, do referido casarão colonial, em um Café Literário e em um deck com *design* contemporâneo¹⁰. A exemplo do que ocorreu com a senzala e o pelourinho do Solar da Baronesa – outra edificação da rua Direita de Santa Luzia com

¹⁰ Para maiores informações sobre a inauguração do projeto de restauração e intervenção:
<https://noticiandasantaluzia.com/2021/12/06/santa-luzia-inicia-obra-de-restauracao-do-solar-onde-ficara-o-futuro-museu-municipal/>
(JONATHAS, 2021)



ARTIGOS CIENTÍFICOS

tombamento municipal e estadual – que foram convertidos, no final do século XX, em um refeitório moderno, a senzala do Solar Teixeira da Costa corre o risco de sofrer: a) interferência lesiva na arquitetura e no estilo de época; b) a descaracterização do mencionado local de função escravista do século XVIII; c) e mais um apagamento material e simbólico da história, da memória e da cultura dos povos negros escravizados em Santa Luzia – MG, no século XVIII e XIX.

Imagem 2 - Projeto de intervenção para construção de Café Literário na senzala do Solar Teixeira da Costa. Destaque para o design contemporâneo, destoante da arquitetura original do espaço e do casarão do século XVIII.



Fonte: (Depoimento Márcia Cristina de Souza - LAB R Solar Teixeira da Costa - Parte 2¹¹ DEPOIMENTO, 2021).

Recentemente, em 2018, o empreendimento residencial multifamiliar Vista do Sol (420 apartamentos) da Construtora Tenda S/A, destruiu vestígios históricos (dentre eles a senzala) da Fazenda da Baronesa, nas imediações do bairro Belo Vale. À época, o Ministério Público recomendou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que suspendesse a licença ambiental concedida à Tenda S/A e promovesse o embargo das obras, no prazo de 48 horas. E a 6^a Promotoria de Justiça de Santa Luzia recomendou à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a abertura de processo de tombamento do conjunto arquitetônico, histórico e arqueológico dos

¹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_ZZz8wzLJbs&t=5s>. Acesso: 07 dez. 2021.



remanescentes da Fazenda da Baronesa e seu entorno, no prazo de 48 horas. Neste mesmo período, o Pelourinho da antiga Fazenda das Bicas, junto à comunidade dos Fechos, desapareceu subitamente.

De forma similar, em 2021, o Cemitério dos Escravos, localizado na Fazenda das Bicas, próximo à Comunidade dos Fechos (patrimônio com tombamento municipal e estadual)¹², voltou a ser ameaçado pelo projeto do Rodoanel Metropolitano, que prevê a conversão da estrada rural em que se situa, em um dispositivo de acesso entre a MG 020 e o Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte. Há, portanto, reincidências da prática do abandono, descuido e apagamento do patrimônio histórico da negritude de Santa Luzia.

4 TRADIÇÃO, MEMÓRIA E MORTE SOCIAL

A realidade atual da vida negra é a pós-escravização, como nos lembra a grande intelectual e ativista Angela Davis (2016 [1981]; 2018). Esse espaço temporal ainda tão breve, levando em conta os séculos de exploração, é marcado por intensa tensão e conflito racial constante, ainda não sanados pela simples abolição. No Brasil, as/os filhas/os da diáspora negra colhem amargos frutos da perversão do tráfico e escravização de seus ancestrais. Para alguns intelectuais como Sexton (2011):

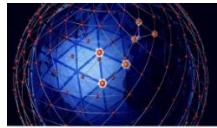
Black social death is black social life. The object of black studies is the aim of black studies. The most radical negation of the antiblack world is the most radical affirmation of a blackened world. Afro-pessimism is “not but nothing other than” black optimism”. Em confluência, percebe-se que a morte negra não é meramente concreta em frente ao genocídio negro em sua extensão necropolítica, mas sim a morte em todos os sentidos e principalmente em seu simbolismo. (SEXTON, 2011, p. 37)

O entendimento da “morte social negra” como a “vida social negra” aponta que o “fazer morrer” estatal, teorizado por Foucault (1997) em sua construção do entendimento sobre a biopolítica, se traduz como uma morte física e simbólica, sem qualquer direito a luto para a população negra. Neste cenário, a expropriação de seus símbolos e materiais acarreta um grande

¹² Para maiores informações sobre o Cemitério dos Escravos:

<http://www.ipatrimonio.org/santa-luzia-cemiterio-dos-escravos/#!/map=38329&loc=-19.7400845195764,-43.81947424213238,17>; (SANTA LUZIA, 2022)

http://memoriacult.com.br/wp-content/uploads/2019/04/mc23_site_bx.pdf (CAMPANHA, 2022)



ARTIGOS CIENTÍFICOS

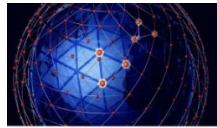
apagamento da história negra e sua importância para a construção do país, como no caso da restauração do Solar Teixeira da Costa.

O simples apagamento da senzala, registro irrevogável da perversão que foi a escravização negra, denuncia o sucesso do projeto colonial. Após a expropriação da comunidade negra diáspórica, atrelada a sua máxima exploração, do nascimento até sua morte e capacidade reprodutiva, o sucesso do projeto colonial é atestado pela usurpação do significado de um espaço que denuncia a dor negra por excelência. Os herdeiros diretos dos colonizadores e seus cúmplices facilmente pactuam com seus ancestrais ao esconder seus crimes. Não há luto possível para aqueles traficados e sua prole que experienciam a morte em vida como aponta Mbembe (2016),

[...] no contexto da colonização, figura-se a natureza humana do escravo como uma sombra personificada. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). Para nos certificarmos, como estrutura político-jurídica, a fazenda é o espaço em que o escravo pertence a um mestre. (MBEMBE, 2016, p. 131)

Assim, levando em conta que a estrutura político-jurídica do processo de escravização se transmuta por meio da dominação completa e da objetificação da população negra, para a estrutura basilar do sistema capitalista, pode-se falar em uma dupla expropriação mediante a perda do direito ao luto e à memória. Como, então, pode-se pensar em tradição se apenas uma única narrativa é modelada e reificada enquanto história? A que tipo de tragédia distópica uma nação é conduzida quando apenas determinado grupo social possui o direito legítimo de contar um mesmo processo histórico? Para a artista e psicóloga Grada Kilomba (2020 [2012]), a máscara do silêncio, objeto de tortura utilizado pelos colonizadores para oprimir, humilhar e dominar a população negra, explicita essa situação.

A máscara, portanto, levanta muitas questões: por que deve a boca do sujeito Negro ser amarrada? Por que ela ou ele tem que ficar calado/a? O que poderia o sujeito Negro dizer se ela ou ele não tivesse sua boca tampada? E o que o sujeito branco teria que ouvir? Existe um medo apreensivo de que, se o/a colonizado/a falar, o/a colonizador/a terá que ouvir. Ele/ela seria forçado/a a entrar numa confrontação desconfortável com as verdades do “Outro”. Verdades que têm sido negadas, reprimidas, mantidas e guardadas como segredos. Eu gosto muito desse dito “mantido em silêncio como segredo”. Essa é uma expressão oriunda da diáspora africana e anuncia o momento em que alguém está prestes a revelar o que se presume ser um segredo. Segredos como



a escravidão. Segredos como o colonialismo. Segredos como o racismo” (KILOMBA, 2020 [2012], p. 20)

É com a destruição da senzala local que a branquitude urge em soterrar segredos como o colonialismo e o racismo. A construção de um mero café anuncia, então, a vitória da sociedade capitalista ocidental e seus lucros extraordinários voltados à branquitude, posição social ocupada por sujeitos sistematicamente privilegiados desde o processo de escravização. Aqueles que estão neste espaço detém o poder na atual sociedade brasileira de ditar quais espaços podem ser preservados e restaurados e quais devem ser expurgados da história. Nessa dialética, a construção da história, tanto de Santa Luzia quanto do Brasil, é atravessada pela colonialidade do poder manifestando as regras deste domínio tal qual apresentada pelo sociólogo Aníbal Quijano:

1) a colonialidade do poder, isto é, a idéia de “raça” como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/ intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento (QUIJANO, 2002, p. 4).

Neste cenário, evidentemente calcado sob a noção de raça, pensar tradição se transforma em um desafio que demanda o olhar atento para a lógica de poder operante. Portanto, observa-se que a tradição é “um aspecto da organização social e cultural contemporânea, no interesse do domínio de uma classe específica. É uma versão do passado que se deve ligar ao presente e ratificá-lo. O que oferece, na prática, é um senso de continuidade predisposta” (WILLIAMS, 1979, p. 119). A tradição, por outro lado, é um fenômeno histórico, dinâmico, em que costumes e crenças podem ser reformulados e moldados em um processo de reinterpretação ou sofrendo influência de eventos externos à comunidade. Levando em conta essa discussão, pode-se afirmar que toda comunidade e povo possui sua tradição, no entanto, apenas algumas destas, a hegemônica, é a tradição escolhida enquanto representação de toda sociedade. Como aponta sociólogo Williams (1979, p.119) “o sentido hegemônico na tradição é sempre o mais ativo: um processo deliberadamente seletivo que oferece uma ratificação histórica e cultural de uma ordem contemporânea.”

Assim, é perceptível como a tradição colonialista da branquitude impõe, ditando a



ARTIGOS CIENTÍFICOS

modernidade em sua colonialidade do poder. No caso de Santa Luzia, a escolha da construção de um café no lugar da senzala expurga o passado, atualizando a história do presente, porém, mantendo os privilégios de seus herdeiros e aniquilando a possibilidade de atualização ou retomada da história, memória ou luto da população negra. Desta forma, o mito fundante da cidade apaga a perversão da escravização e mantém sua formação baseada na história de determinadas famílias, tidas enquanto “tradicionais”. Estas, por sua vez, detêm a hegemonia local, como aponta Williams (1979, p. 121) “a verdadeira condição da hegemonia é a auto-identificação efetiva com as formas hegemônicas: uma socialização específica e internalizada que deve ser positiva, mas que, se isso não for possível terá como base um reconhecimento (resignado) do inevitável e necessário.” Essa auto referência enquanto “tradicional” se difere bastante da categoria reconhecida pelo Estado brasileiro, os povos e comunidades tradicionais, ligados primordialmente às áreas de conservação ambiental.

Imagen 3 - Bola de ferro e corrente usados para o cárcere e a punição de negros escravizados. Item do acervo do museu Aurélio Dolabella - Solar Teixeira da Costa.



Fonte: (Globo Minas.¹³) (CASARÃO, 2021)

¹³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6YKgNgLoq_g&t=12s>. Acesso: 06 dez. 2021.

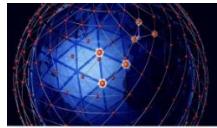


Imagen 4 - Um dos cômodos da senzala do Solar Teixeira da Costa em que o projeto de restauração do imóvel prevê a construção do Café.



Fonte: (Globo Minas¹⁴). (CASARÃO, 2021)

4.1 Povos e Comunidade Tradicionais e sua Memória

Fogo!...Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.
Fogo!...Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.
Fogo!...Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.
Fogo!...Queimaram Pau de Colher...
E nasceram, e nascerão tantas outras comunidades
que os vão cansar se continuarem queimando

Porque mesmo que queimem a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo,
Não queimarão a ancestralidade.
Nego Bispo

A retomada dos povos expropriados e explorados pelo processo de colonização, em prol da preservação de sua memória oral e escolha de atualização/preservação de sua tradição, é uma luta contracolonial, como aponta Mestre Nego Bispo.

¹⁴ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6YKgNgLoq_g&t=12s. Acesso: 06 dez. 2021.



Vamos compreender por colonização todos os processos etnocêntricos de invasão, expropriação, etnocídio, subjugação e até de substituição de uma cultura pela outra, independentemente do território físico geográfico em que essa cultura se encontra. E vamos compreender por contracolonização todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios. (SANTOS, 2015, p. 48)

Esse direito da disputa de narrativas e pluralidade de pontos de vista do mesmo processo histórico é essencial para que a sociedade não esteja fadada a cometer as mesmas perversões do passado. Apesar do processo de escravização ter sido findado judicialmente, até os dias de hoje encontra-se uma série de relatos de pessoas, notavelmente negras ou indígenas e imigrantes, encontradas em trabalho escravo ou análogo à escravidão. O fim do processo de escravização significou, para população negra e indígena, a transfiguração das técnicas e do sistema de opressão, visto que seus direitos continuam sendo duramente atacados todos os dias.

Neste cenário, saberes contracoloniais dos povos de trajetória são fundamentais para sua emancipação por meio da luta contracolonial. Essa luta, de forma sucinta, se traduz como “processos de enfrentamento entre povos, raças e etnias em confronto direto no mesmo espaço físico geográfico” (SANTOS, 2015, p. 20). Nessa lógica, a senzala, sua ressignificação ou permanência, apresenta-se como um cenário de disputa simbólica, de narrativa histórica e concreta.

A senzala representa por excelência a perversão da escravização, que faz parte da memória de todas as pessoas negras da diáspora. Assim sendo, deter agência de seu destino deve ser o direito de todas as pessoas atingidas, pois, seguindo o pensamento do mestre e pensador quilombola Nego Bispo, as/os filhas/os da diáspora são justamente aqueles que possuem trajetórias para essa decisão. De acordo com Bispo, todos os povos possuem trajetória, todavia, nem toda trajetória legítima, determina, certos atos.

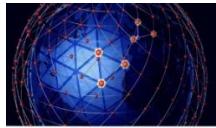
De acordo com o Art. 3º do Decreto Nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007¹⁵, lê-se:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo comprehende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

¹⁵ Para acessar o Decreto na íntegra:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm



II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os [arts. 231 da Constituição](#) e [68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. [...]

ANEXO [...]

Art. 3º São objetivos específicos da PNPCT:

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica (BRASIL, 2007)

Tendo em vista este decreto, os territórios pertencentes às comunidades tradicionais necessitam ser preservados e garantidos. Historicamente, estes territórios de disputa eram principalmente áreas ambientais a serem preservadas e, por vezes, espaços importantes para as comunidades que passaram pelo processo de reconhecimento e até mesmo tombamento. Nota-se que a decisão de quais territórios são ou não destas comunidades é alvo de disputa com os grupos hegemônicos e o próprio Estado. Todavia, como não pertencer a esta comunidade justamente o espaço em que, outrora, esta foi explorada, mudando o rumo de milhares de famílias e comunidades em África e sua diáspora?

5 O QUILOMBO DE PINHÓES: TRAJETÓRIAS CONTRACOLONIAIS EM SANTA LUZIA

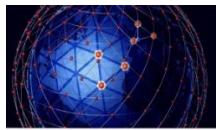
“oh virgem do rosário
vó me dá licença
oh virgem do rosário
vó me dá licença

Nós pretim devoto veio fazer vossa festa!
Nós pretim devoto veio fazer vossa festa!
Ôhhhh (Seu Onofre – *In Memoriam*)^{16 17}

A história do Quilombo de Pinhões, localizado no município de Santa Luzia, às margens

¹⁶ Versos cantados pela Guarda de Catopê na Festa de Nossa Senhora do Rosário de Pinhões. Colhidos durante entrevista para produção do livro “Pinhões: Histórias e Sabedorias do Quilombo”, com Seu Onofre, à época o dançante mais velho da Guarda (ACMQP, 2018).

¹⁷ *In Memoriam*: utilizamos este termo para marcar homenagem às vidas que foram perdidas ao longo destes 2 anos de pandemia da covid-19. 10 senhoras e senhores, quilombolas de Pinhões, autores do livro Pinhões: Histórias e Sabedorias do Quilombo (ACMQP, 2018) fizeram sua passagem. A pandemia do covid-19 alargou vertiginosamente as desigualdades sociais no Brasil ampliando vulnerabilidades. Honramos as vidas! Viva! Viva! Porque todas as vidas importam! salva Nego Bispo. Para uma importante análise desse processo ver “A questão racial e o novo corona vírus no Brasil” de autoria da professora Drª Nilma Lino Gomes. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/16315.pdf>



ARTIGOS CIENTÍFICOS

do Rio das Velhas e do Rio Vermelho, entre duas *serras*¹⁸ de *grutas* e *cavernas*, remete ao processo de construção do Mosteiro de Macaúbas, que completou 300 anos de fundação em 2014, e à Sesmaria de Bicas:

Em 1888 já existia esta comunidade [Quilombo de Pinhões], formada por escravos que serviam a fazenda Macaúbas e a Sesmaria das Bicas. As extremas foram construídas por eles que aí, então, receberam as terras para morar. Uma valeta enorme em largura e profundidade dividia as terras da Fazenda das Bicas e Fazenda de Macaúbas. Em alguns pontos existiam **muros de pedras**, quando a gente perguntava aos mais antigos, diziam que era **divisão de terras construídas pelos escravos...** (ACMQP, 2018, Sônia Araújo, apresentação - **grifo nosso**)

[...] então **o pessoal e aí escravos ajudou na construção** e aí então tinha gente daqui, lá do Barreiro do Amaral e aí **servia lá, trabalhava lá e ficava aqui**, outros no Barreiro do Amaral, outros Macaúba e lá, contava as pessoas mais velhas igual a minha avó a minha avó foi mucama em Macaúbas. (ACMQP 2018, Maria Geralda, p.16 - **grifo nosso**)

Como nos explicita Sônia Araújo e Maria Geralda, quilombolas de Pinhões, em livro sobre a história do quilombo, produzido pela própria comunidade (ACMQP, 2018), as origens do Quilombo articulam duas grandes glebas de terra, a Sesmaria de Bicas e o Mosteiro de Macaúbas. Filhas(os) da diáspora, as(os) quilombolas de Pinhões reconhecem, em sua relação com a terra, a pertença no *labour* - “o pessoal e aí escravos ajudou na construção” - que fez do Mosteiro de Macaúbas o patrimônio hoje reconhecido¹⁹. Das mãos sábias de seus descendentes levantaram-se paredes, fizeram-se lavouras, *muros* e *valetas*. Na perversidade do regime escravista, os *escravos de confiança* foram enviados para a *extrema* da Sesmaria de Bicas, marcando as divisas entre as grandes glebas.

Na condição de escravizados, foram os responsáveis pela construção dos *muros de pedras*, patrimônio da memória do saber/fazer de seus ancestrais. Os *muros*, construídos a mando de quem funda-se pela propriedade privada adquirida no sistema de sesmaria, vasta e

¹⁸ Em itálico, termos e categorias utilizadas pelos quilombolas, colhidas ao longo dos anos de relação com Quilombo na realização de trabalhos de campo (2012, 2014) e composição de etnografias (DIAS, 2012; 2015). Muitos dos termos aparecem também no livro produzido pelos próprios quilombolas de Pinhões, via a Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões, versando com suas próprias mãos a sua própria história, tomado aqui como a principal referência.

¹⁹ Mais informações sobre o tombamento do Mosteiro de Macaúbas:

<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/54/bens-tombados-mosteiro-de-maca%C3%BAbas>. (INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, 2022)

Mais nesta reportagem: <https://www.luzias.com.br/patrimonio-historico-de-mais-de-300-anos-o-mosteiro-de-macaubas-precisa-de-ajuda/> Atente-se para o fato que ambos textos não fazem referência a presença do Quilombo de Pinhões na história de Macaúbas. (PATRIMÔNIO, 2019)



ARTIGOS CIENTÍFICOS

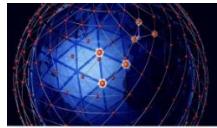
profundamente reforçada no país com a Lei de Terras de 1850, que se auto referenciam ainda hoje ‘famílias tradicionais’ de Santa Luzia, foram fazedores de *famílias raízes*. Almejaram dividir, demarcar. Os(as) escravizados, conhecedores das técnicas, a mando, fizeram *muros*. Nas movidas de fazer *muros*, sabidos que são, fizeram *famílias*. Levantaram paredes do Mosteiro de Macaúbas, mas também levantaram suas casas, fizeram casamento, festa, Quilombo. Fizeram das, e nas *extremas*, envolvimento, comunidade, pertencimento.

Então eles vieram aqui porque a divisa daqui com Macaúbas era aqui. Nesse vale aqui. Então aquelas casas do lado de lá, já está no lugar onde era de Macaúbas. E pra, e pra vigiá eles escolheram é... os escravos de mais confiança pra eles vim morar aqui. Então eles vieram pra cá fizeram seus ranchinhos, e aqui ficaram vigiando. Então é daí é que surgiu a comunidade, que mais tarde houve aquela mistura dos escravos da origem da Fazenda das Bicas com os escravos de Macaúbas, então fico havendo namoros e casamento de muitos daqui com os de lá e fizeram uma mistura. (ACMQP, 2018, Dona Esther - *In memoriam*, p. 10).

Como posto pelo mestre quilombola Nego Bispo (2015), onde a colonização propõe desenvolvimento, a contracolonização promove envolvimento. Operando pela lógica da propriedade privada, os colonialistas presumem limites, divisas. A contracolonização, por outra via, propõe “fronteiras de possível diálogo” (LOBO, 2021, p. 9). Em Pinhões, ao construir os *muros*, os quilombolas compuseram *famílias raízes*, construíram suas casas, se relacionando com a terra e com todos os seres que a compõem “em uma intensa biointeração” (LOBO, 2021, p. 9). Fizeram e fazem festa numa relação de respeito aos seres e entidades sagrados. Pedem licença para Senhora do Rosário, como enuncia Seu Onofre no cântico do Catopê, em epígrafe. As palavras de Jade Lobo (2021) nos ajudam a entender esta proposta de envolvimento e biointeração dos povos contracolonialista, chamados por Nego Bispo de povos de trajetória:

[os colonialistas] São seres que vêm limites e não fronteiras de possível diálogo, pensam influências e não confluências, procuram desenvolvimento em busca do mono-linear-sintético. Em contrapartida, **povos de trajetória**, colocados enquanto “outros”, e até mesmo como Outridade, aqueles que possuem todos os aspectos repressivos do “eu” da pessoa branca (Kilomba, 2020), **estão confluindo, e por vezes até transfluindo, procurando envolvimento em uma intensa biointeração, com toda gente, todas entidades**. (LOBO, 2021, p. 9 – grifo nosso)

A proposta contracolonialista dos povos de trajetória é evidente nos modos de vida que fazem o Quilombo de Pinhões. As *raízes* de Pinhões, ao fazer *família*, carregam sangue, ancestralidade, sabedorias, histórias e memórias, de um lugar onde habitam *só negro de*



ARTIGOS CIENTÍFICOS

categoria (ACMQP, 2018, Seu Ledino, p. 50) que, “em intensa biointeração” (LOBO, 2021, p. 9) criavam os filhos com peixes do Rio das Velhas. O sogro de Seu Ledino “criou os filhos dele tudo com peixe desse rio”. Hoje, com pesca impraticável.

O Rio Vermelho não tem água nenhuma, as donas [...] saia tudo com trouxa de roupa, e ia a pé lá no Rio Vermelho, lavar roupa. Lavava roupa lá no Rio Vermelho as dona. E vinha de tarde com aquele monte de roupa, tudo lavada, a água era clarinha... tinha peixe, no Rio Vermelho, hoje não tem nada, acabou. Tá tudo seco (ACMQP, 2018, Seu Ledino, p. 13).

As *raízes* das *famílias* se envolvem também com as *raízes* das plantas, *raiz do mato*, como nos diz Seu Hélio (*In memoriam*), narrando sobre quando esteve internado em um hospital da capital do estado:

Todo dia de tarde ficava os médicos me circulando pra saber tudo da minha vida. Minha vida é um rosário de lágrimas. Cada dia reza uma continha. ‘O que é que o senhor come lá que o senhor tá tudo bem por dentro?’ uai **eu como é raiz do mato**. Vocês fica vivendo só de farmácia, aqui, farmácia, eles vai fazer o remédio, as vezes o remédio vai dá mil garrafinhas eles fazem dois mil. Aí tem mais açúcar né? Eles falam, assim, ‘ah, nós não entendemos de raiz do mato não’. **Aí eu falo assim, pois eu entendo.** (ACMQP, 2018, Seu Hélio - *In memoriam*, p.68).

As *raízes* que fazem Pinhões extrapolam o seio da comunidade, fazem territórios de parentesco, envolvem outros Quilombos, não reconhecidos, titulados. Envolvem, como apontado por Maria Geralda no início desta seção, ao citar as relações com Barreiro do Amaral, lugares chamados de bairros, classificação insistente ainda hoje, também para o Quilombo de Pinhões.

Eles falam que aqui se tornou um quilombo porque lá em Macaúbas eles num aceitava não. Tanto é que tem lá na Vargem Grande, num é isso? Aqueles Batistas... mas em volta da fazenda não. Vinha morar aqui em Pinhões... (ACMQP, 2018, Do Carmo, p.8 e 9)

-Num aceitava o que a senhora fala?

Porque era tudo de famílias escuras... excluídos. (ACMQP, 2018, Raquel, p. 9)

Os escravos, eram excluídos lá da fazenda, então aonde que eles sitiaram aqui em Pinhões, Rio Vermelho, no Engenho, é, como que chama? (ACMQP, 2018, Do Carmo, p. 9)

Vargem Grande. Lá é só os negro mesmo que mora lá até hoje. E faz parte dessa comunidade que são raiz dessa família da gente, eles são, tem parente lá também. (ACMQP, 2018, Raquel, p. 9 - **grifo nosso**)

[...]

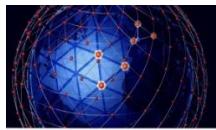


Sabe quem foi a primeira rainha perpétua aqui? Dona Rosa e Arsênio. Eles que fundou a festa de Nossa Senhora do Rosário aqui. [...] **Lá em Mato Tição [Quilombo de Mato Tição, Jaboticatubas]**²⁰ era gente nosso, meu avô era tio deles. (ACMQP, 2018, Seu Ledino, p. 50 - **grifo nosso**).

Nesse arranjo de *raízes* que tecem parentesco e (se)reconhecem em outros Quilombos, poderíamos incluir nesse interim outras localidades citadas pelos quilombolas de Pinhões em tantos momentos e apontadas também na seção inicial deste texto, remetendo a forte presença da população negra descendente de povos escravizados em Santa Luzia. Angu Duro, de onde vieram a família das irmãs Dona Cecília e Dona Bárbara (*In Memoriam*), Mato Virgem e Pau D’Óleo, onde estão instaladas *famílias raízes* de Pinhões, percurso certo das peregrinações com a imagem de Nossa Senhora do Rosário, imagem esta que também visita, em peregrinação, o Mosteiro de Macaúbas. Os Fechos, reconhecido como o local que indica início/fim das terras e da história de Pinhões, também conhecida como comunidade de Nossa Senhora da Conceição dos Fechos, localizada próximo ao Cemitério dos Escravos, da antiga Sesmaria das Bicas, hoje fazenda das Bicas. As fazendas de Alcatruz e Santa Helena, por exemplo, por onde perpassam narrativas de relações de trabalho no pós-escravidão (DIAS, 2015). Percursos de corpos-territórios que fazem *raízes* se conectando em festa, peregrinação, e em dor, silêncio.

Em sua dissertação, “A artesania das práticas sociais e a existência inventiva das mulheres do quilombo de Pinhões” (2020), Débora Rodrigues Azevedo Silva, quilombola de Pinhões, mestre em Educação pela FAE/UFMG, traz os silêncios que permearam as narrativas produzidas ao longo de sua pesquisa. Aponta para as diferenças dos silêncios enunciados nas conversas com *os de fora* e os silêncios produzidos na conversa entre “as pessoas que pertencem ao território”. Ecoar silêncios, assim como promover falas, são modos importantes de se “trazer dignidade” (AZEVEDO, 2020). Por vezes, “as boas lembranças chegam a comparecer junto as tristezas para se contrapor às dificuldades e restrições” (AZEVEDO, 2020, p. 158). Débora convoca ao texto silêncios, sobrepostos de boas lembranças. Um pulso que mantêm silêncios, costura memórias e embala, anuncia, evoca saídas. Envolve insistente mente vida e laços em meio à “morte social negra” (SEXTON, 2011). As *raízes* carregam violências e perversões do

²⁰ Atualmente, o Quilombo de Mato Tição está localizado nos domínios do município de Jaboticatubas, doravante terras pertencentes a Sesmaria do Mosteiro de Macaúbas, que compreendia uma grande extensão de terras. Informações sobre o Quilombo de mato Tição podem ser acessadas em: https://www.cedefes.org.br/projetos_realizados-54/ (CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA, 2010) e <https://cpisp.org.br/mata-do-ticao/> (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2022)



escravismo. Por vezes, é difícil falar. Fala.

Tempos atrás as pessoas casava muito pouco. Elas iam pra fazenda, e lá servia os fazendeiros e lá tinha filhos. Então as vezes a família fica toda ... tem gente que não gosta de falar, mas eu falo, a minha descendência é essa, por que que eu não vou falar? Eu vou falar das minhas raízes que foi essa ... aí o que que acontecia, aonde que tinha pessoas escurinhas, bem escurinha mesmo, e a gente já saia mais claro, por quê? Porque a gente era descendente de fazendeiro, porque as família nossa ia trabalhar pro fazendeiros e lá engravidava da gente, então eu mesma fui assim. Então minha família é toda bem escura mesmo né Lilia? então eu já sai nesse nível mas a minha avó era escura mas aquela escura... Então aí minha bisavó veio, morava lá no Chagas, lá em cima, aí veio aonde se assentou, ela fazia panela também, minha bisavó fazia panela, onde minha vó também foi paneleira, sabe? [...] Ela ficou amarrada numa árvore de aroeira, e lá tinha marca das correntes, pra ela não sair de lá, que ela tinha que ficar lá. Aí quando chegou a época dela sair dessa fazenda, aí foi que eles vieram embora e vieram morar aqui, então eu sou descendente de escravo mesmo. (ACMQP, 2018, Raquel, p. 18)

As palavras de Raquel evocam a inexorabilidade do pós-escravismo. Ecoliza as dores, os silêncios e palavras proferidas por Débora Rodrigues Azevedo (2020). Falas e silêncios. Memória. Trauma. Tradição.

É sabido que a memória traumática não se refere aos traumas do cotidiano, mas a eventos que marcaram a vida e a história posterior de um povo ou um coletivo, o trauma que faz uma inscrição estrutural. Ousamos também falar em memória traumática, compreendendo a escravidão e sua inscrição na estrutura da sociedade brasileira, em cada canto e em cada quilombo. Esse é o fenômeno que imprime um trauma que pode ser identificado nas coisas não ditas e nos sofrimentos correlatos – o trabalho explorado, o sofrimento pela ausência de acesso e exclusão. Nos atentamos aqui a tudo o que vem com a carga que o escravismo deixou como estrutura. O racismo é estruturante porque é um trauma que estrutura os sujeitos, e que se manifesta de diferentes formas. Neste caso, o trauma que estrutura não é um evento datado, é um acontecimento que tem um tempo histórico mais longo. Logo, os traumas que o racismo produz também atravessam gerações que rememoram as lembranças dos “escravos”. Assim, o trauma aqui é a escravidão e todos os sofrimentos que vão remeter ao racismo estrutural que emerge do passado escravo e que, inclusive, comparece na recusa ou dilema em aderir à identidade quilombola. Dessa maneira que a memória traumática passa à memória ativa deste povo. (AZEVEDO, 2020, p. 161, 162)

O Quilombo de Pinhões teve sua certificação auferida pela Fundação Cultural Palmares em 2017²¹, formalizando juridicamente o reconhecimento enquanto ‘comunidade remanescente dos quilombos’, como descrito no corpo da lei (Artigo 68 ADCT, Constituição Federal do Brasil de 1988, regulamentado pelo Decreto 4887/03). As ‘comunidades remanescentes dos

²¹ Veja reportagem do Jornal Estado de Minas no link:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/08/17/interna_gerais,892565/comunidade-em-santa-luzia-e-reconhecida-como-quilombola.shtml (COMUNIDADE, 2017)



ARTIGOS CIENTÍFICOS

quilombos' estão no espectro jurídico dos Povos e Comunidade Tradicionais, respaldadas internacionalmente pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho²², da qual o Brasil é signatário. O caminho percorrido até o reconhecimento formal quanto Quilombo, protagonizado pela Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões (ACMQP), foi longo e não se fez na ausência de dissensos, conflitos e constrangimentos. Não haveria de ser diferente, posto os complexos arranjos da “morte em vida” instaurado pela situação do pós-escravismo (SEXTON, 2011). As citações que compõem o texto desta seção foram retiradas do livro “Pinhões: Histórias e Sabedorias do Quilombo”, produzido pela ACMQP ao longo do ano de 2018, resultado de muita luta pelo direito de versar, com suas próprias palavras, as histórias, memórias e sabedorias do povo negro quilombola de Santa Luzia.

Saudações ...

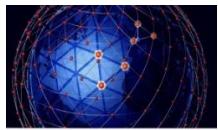
Em 1888 já existia esta comunidade [Pinhões], formada por escravos que serviam a fazenda Macaúbas e a Sesmaria das Bicas. [...] Pinhões Quilombola foi descoberto, mais precisamente, quando em 2006, na celebração do centenário da capela erguida em honra a Nossa Senhora do Rosário, alguém que conhecia o CEDEFES encaminhou nossa história juntamente com fotos. Então, Pinhões passou a fazer parte das comunidades quilombolas do século XXI, naquele livro por eles lançado. A luta por nossa história continua através das ações de mulheres, que juntas fizeram surgir a Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões, e há mais de 10 anos lutam para que a cultura e os valores da comunidade sejam perpetuados de geração em geração, lutaram e lutam pela superação do racismo, intolerância discriminação ... [...] **Aqui colocamos de fato parte da memória de nossa história para que não seja perdida, contada por quem viveu, ouviu cantar e conta, do nosso jeito, com nossa cara. Por várias vezes vimos outros colocarem no papel a história do jeito deles pois não puderam compreender nossa vivência e luta.**

Agradecemos a todos que acreditaram e ajudaram a tornar realidade este sonho, às famílias raízes e aos amigos que militam conosco.

Das Mulheres negras, avós, mães filhas, netas... Mulheres símbolo de resistência com muito carinho para a comunidade. (ACMQP, 2018, Sônia Araújo, apresentação)

Assim, movidos pelas trajetórias, disposições contracolonialista, pelo envolvimento, saberes e resistência dos Povos e Comunidades Tradicionais, principalmente povos quilombolas, especialmente de Santa Luzia, os presentes pesquisadores sociais tomaram como desafio real, o exercício de uma pesquisa de engajamento político, “que produz conhecimento e reflexão em resposta às perguntas que me colocam aqueles que, numa perspectiva clássica, constituiriam os objetos de observação e estudo” (SEGATO, 2006, *apud* SEGATO, 201, p.

²² Acessível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecão169.pdf/view> (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 1989)



107). Ouvindo as demandas dos povos aqui mencionados, foi protocolada, no dia 09 de dezembro de 2021, uma representação à 6º Promotoria do Ministério Público de Minas Gerais²³, da Comarca de Santa Luzia, denunciando o dito projeto de intervenção na senzala do Solar Teixeira da Costa. A representação de ampla divulgação e circulação foi assinada por antropólogos, cientistas sociais, advogados, arquitetos, comunidades quilombolas, movimentos sociais e pastorais, reforçando o interesse social e a importância desse território de senzala.

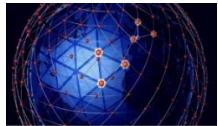
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: DA PRODUÇÃO DE HISTÓRIAS ‘OFICIAIS’ AO RECONHECIMENTO DE DIREITOS ÉTNICO-RACIAIS

Esperamos que com este artigo tenhamos tornado evidente os complexos embates em torno da tradição, da produção de histórias ‘oficiais’ e do reconhecimento de direitos. Ao longo do processo de colonização, ainda em curso através das estruturas racistas de colonialidade do poder (QUIJANO, 2002), a população afrodiáspórica submetida ao processo de escravidão foi profundamente alijada, destituída do direito de agência na composição das histórias ‘oficiais’, estando exposta a sucessivos e violentos processos de apagamento. Como apresentado nas primeiras seções do texto em relação aos mecanismos de perpetuação da história contada pelas ‘famílias tradicionais’ de Santa Luzia, como história ‘oficial’ que se faz hegemônica no insistente apagamento dos saberes, fazeres, práticas e memórias da população negra luziense.

O caso emblemático da proposta, neste momento em curso, de projeto de restauração do Solar Teixeira da Costa (Museu Histórico Aurélio Dolabella) que prevê uma obra de intervenção para a conversão da antiga senzala e pelourinho do referido casarão colonial em um Café Literário e em um deck com *design* contemporâneo, é exemplo concreto da perpetuação deste projeto colonial que toma a ‘tradição’ como motor de suas hegemonias. Para Mbembe (2016), a necropolítica constitui-se na estrutura político-jurídica do processo de escravização, que se transmuta por meio da dominação completa e a objetificação da população negra, para a estrutura basilar do sistema capitalista. Pode-se falar, assim, em uma dupla expropriação mediante a perda do direito ao luto e à memória.

Compreendemos que a senzala, sua ressignificação ou permanência, apresenta-se como

²³ In: <https://www.cedefes.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Carta-Aberta.pdf> Acesso em: 13/06/2022.



ARTIGOS CIENTÍFICOS

um cenário de disputa simbólica, de narrativa histórica e concreta. Ela representa, por excelência, a perversão da escravização que faz parte da memória de todas as pessoas negras da diáspora. Assim sendo, deter agência de seu destino deve ser o direito de todas as pessoas atingidas, pois, seguindo o pensamento do mestre e pensador quilombola Nego Bispo, as/os filhas/os da diáspora são justamente aqueles que possuem trajetórias para essa decisão. De acordo com Bispo, todos os povos possuem trajetória, todavia nem toda trajetória legitima tais atos.

Entendemos que as *raízes* que fazem o Quilombo de Pinhões - até então único Quilombo juridicamente reconhecido no município de Santa Luzia - profundas e esparramadas que são, conferem às(os) filhas(os) da diáspora africana de Santa Luzia, presentes no Quilombo, nos congados, nas religiões de matriz africana, nas comunidades de Angu Duro, Fechos, Vargem Grande, Engenho, Rio Vermelho (para citar algumas das mencionadas pelos próprios quilombolas ao versar sua história), nos bairros (Barreiro do Amaral, Industrial Americano, etc., espoliados do centro e da rua Direita, também vastamente citados pelos quilombolas), as trajetórias que sustentam o direito de decisão sobre o território da senzala. Assim como o direito aos tantos outros territórios concretos e simbólicos, como por exemplo, o Cemitério dos Escravos, ameaçado pelo megaprojeto do Estado de Minas Gerais de implementação do Rodoanel.

Do argumento central exposto neste artigo, da existência de uma espécie de política de controle punitivo étnico-racial em Santa Luzia/MG, que tem resultado em dificuldades historicamente impostas ao auto reconhecimento e ao reconhecimento legal de comunidades tradicionais, de religiões de matriz africana e quilombolas na cidade, evidenciado pelo fato de Pinhões ser o único Quilombo reconhecido no município, tomamos como horizonte a saída contracolonialista²⁴ das raízes e trajetórias. Disputar a senzala, a memória, lutar e produzir um livro contando “nossa história para que não seja perdida, contada por quem viveu, ouviu cantar e conta, do nosso jeito, com nossa cara. Por várias vezes vimos outros colocarem no papel a história do jeito deles pois não puderam compreender nossa vivência e luta”, como versado por Sônia Araújo na apresentação do livro Pinhões: histórias e sabedorias do quilombo.

²⁴ Trazemos novamente Nego Bispo no ensejo de reforçar suas colocações: vamos compreender por contracolonização todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios. (SANTOS, 2015, p. 48)



Desse modo, ao tomarmos o debate sobre tradição e memória, pretendemos ressaltar, também, a importância das políticas de povos e comunidades tradicionais em todo o seu potencial de trazer, para a esfera pública, os históricos e complexos conflitos constitutivos deste país. Ao promover outros modos de ordenamento jurídicos, evidenciando a vasta existência de regimes fundiários que denotam ‘terras de uso comum’ - articuladas também no corpo da lei como ‘terras tradicionalmente ocupadas’ -, concebendo sujeitos coletivos de direito, instaura-se outras dinâmicas no regime de visibilidade e nos cenários das disputas. Os povos e comunidades tradicionais trazem consigo a necessidade do reconhecimento das diversidades, dos conhecimentos, saberes, práticas, ordenamentos e memórias (ALMEIDA, 2008; LITTLE, 2018; CALEGERE;HIGUCHI; BRUNO, 2014).

A senzala é território em disputa. O que os que detêm o poder de produzir hegemonias temem escutar? (KILOMBA, 2020 [2012]).

REFERÊNCIAS

ACMQP *et al.* (Orgs) **Pinhões**: histórias e sabedorias do quilombo. Belo Horizonte: N.C.S. Gomes, 2018.

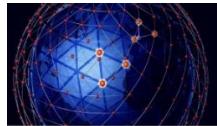
ALMEIDA, Alfredo Wagner B. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos**: terras tradicionalmente ocupadas, 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

AZEVEDO, Débora Rodrigues de. **A artesania das práticas sociais e a existência inventiva das mulheres do quilombo de Pinhões**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos**: modos e significações. Brasília. INCTI, UnB, 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**:2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 10 mar. 2022.

CALEGERE, Marcelo Gustavo Aguialar; HIGUCHI, Maria Inês Gastareto; BRUNO, Ana Carla dos Santos. Povos e comunidades tradicionais: das áreas protegidas à visibilidade política de grupos sociais portadores de identidade étnica e coletiva. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n.3, p.115-134, jul.-set, 2014.



CAMPANHA: empresa brasileira de Correios e Telégrafos. Campanha-MG: Ipatriônio, 2022. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/campanha-empresa-brasileira-de-correios-e-telegrafos/#!/map=38329&loc=-21.834374000000007,-45.399885,17>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CASARÃO em Santa Luzia, na Grande BH, conta a história da cidade. Santa Luzia: Maya Santana, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6YKgNgLoq_g&t=12s. Acesso em: 06 dez. 2021.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA. Mato do tijão. Jaboticatubas: Cedefes, 2010. Disponível em: https://www.cedefes.org.br/projetos_realizados-54/. Acesso em: 15 fev. 2022.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Mata do Tijão, São Paulo: CPISP, 2022. Disponível em: <https://cpisp.org.br/mata-do-ticao/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

COMUNIDADE em Santa Luzia é reconhecida como quilombola pela Funcação Palmares. Em: Notícias Gerais, 17 ago. 2017. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/08/17/interna_gerais,892565/comunidade-em-santa-luzia-e-reconhecida-como-quilombola.shtml. Acesso em: mar. 2022.

DAVIS, Angela Yvonne. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016 [1981].

DAVIS, Angela Yvonne. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

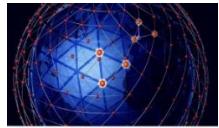
DEPOIMENTO Márcia Cristina de Souza: LAB Solar Teixeira da Costa: Parte 2. Visite Santa Luzia – MG, Santa Luzia, 2021. 1 vídeo (2:50.min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_ZZz8wzLJbs&t=5s. Acesso em: 06 dez. 2021.

DIAS, Lúnia Costa. **Ser quilombola e ser de pinhões**: dinâmicas e experiências de uma produção do lugar. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2015.

DIAS, Lúnia Costa. A identidade na comunidade de Pinhões: produção e transmissão de histórias e memórias. Monografia – Projeto PROBIC/FAPEMIG, PUC Minas, 2012.

DINIZ, Álvaro. Santa Luzia, minha terra, sua história: história de minha terra. Santa Luzia: [s.n.], 2008.

DOLABELLA, Japhet Lima. Santa Luzia nasceu do rio... . Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1984.



ARTIGOS CIENTÍFICOS

FOUCAULT, Michel. **Il faut défendre la société:** cours au collège de France, 1975-1976. Paris: Seuil, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Enciclopédia dos municípios brasileiros. Livro 27, Santa Luzia. 29 de maio de 1959. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=227295&view=detalhes>. Acesso em: março de 2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO. Centro histórico de Santa Luzia. Santa Luzia: IEPHA, 2016. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protégido/bens-tombados/details/1/99/bens-tombados-centro-hist%C3%B3rico-de-santa-luzia>. Acesso em: 10 fev. 2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO. Mosteiro de Macaúbas. Santa Luzia: Iepha, 2022. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protégido/bens-tombados/details/1/54/bens-tombados-mosteiro-de-maca%C3%BAbas>. Acesso em: 15 fev. 2022.

JONATHAS, Natanael. Santa Luzia inicia obras de restauração do solar onde ficará o futuro Museu Municipal. Santa Luzia: Noticiando Santa Luzia, 2021. Disponível em: <https://noticiandosaluzia.com/2021/12/06/santa-luzia-inicia-obra-de-restauracao-do-solar-onde-ficara-o-futuro-museu-municipal/>. Acesso em: fev. 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2020 [2012].

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, v. 28, n.1, p.251-290, 2018.

LOBO, Jade Alcântara. O debate agora é cosmológico: perspectiva afropindorâmica, antropocego e ontologia combativa. **Revista Novos Debates**, v. 7, n. 2, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Convenção nº 169 da OIT, de 07 de junho de 1989. Brasília, 07 jun. 1989. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convencao169.pdf/view>. Acesso em: março, 2022.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte e Ensaios**, v. 2, n. 32, 2016.

PATRIMÔNIO histórico de mais de 300 anos, o Mosteiro de Macaúbas precisa de ajuda. Em notícias. Santa Luzia: Luzias a cidade e sua história, 2019. Disponível em: <https://www.luzias.com.br/patrimonio-historico-de-mais-de-300-anos-o-mosteiro-de-macaubas-precisa-de-ajuda/>. Acesso em: março de 2022.



ARTIGOS CIENTÍFICOS

QUIJANO, Aníbal. colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, [s.l.]: v. 37, n. 17, 2002.

SANTA LUZIA: cemitério dos escravos. Santa Luzia: Ipatrimônio, 2022. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/santa-luzia-cemiterio-dos-escravos/#/map=38329&loc=-19.736824719600452,-43.82190942764282,15> Acesso em fevereiro de 2022.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**, v. 12, n. 1, p. 207-236, 2006.

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade**: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos**, n. 18, 2012.

SEXTON, Jared. The social life of social death: on afro-pessimism and black optimism. **InTensions**, n. 5, 2011.

SOLAR Teixeira da costa Santa Luzia MG. [S.l.]: Microsoft Bing, 2022. Disponível em: <https://www.bing.com/images> Acesso em: mar. 2022.

TEIXEIRA, Edelwiss. Comemorações do 1º centenário da Revolução Liberal e da Ação Pacificadora de Caxias (1892-1942). In VITRAL, Adalberto Andrade Mateus e Thiago Veloso (org.). **Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, p. 36. 2016.

WILLIAMS, R. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.